PROCESSO N° 39.639 RELATORA: CONS. KEYLA MAYUMI FERREIRA MATSUMURA DE MELO PARECER N° 1032/2011 APROVADO EM 14.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Educação Musical, com Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Educação Musical, na Escola Municipal de Música Maestro Elias Porfírio de Azevedo, no município de Araxá.

## **CONCLUSÃO**

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Educação Musical com Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Educação Musical, ministrado pela Escola Municipal de Música Maestro Elias Porfírio de Azevedo, no município de Araxá, no período de 02.03.2009 a 31.12.2012, com aprovação do respectivo Plano de Curso.

Cabe à SEE determinar a validação dos atos escolares praticados a descoberto no que e como couber.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo - Relatora